



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8499/**MAP** - 7 Agosto 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 1536	05-06-2008	Registo nº 3377	09-06-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 1402/X (3ª) DE 4 DE JUNHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ ALMEIDA (PSD)
- CONSTRUÇÃO DE MINI-HÍDRICAS NO MUNICÍPIO DE AROUCA**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2606 de 1 de Agosto do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e da Inovação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



GABINETE DO MINISTRO

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5115

Data 06 / 08 / 2008

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1 249-068 Lisboa

Proc. 10.07.03/08

Assunto: Pergunta nº 1402/XI(3ª) – AC de 4 de Junho de 2008 - Construção de Mini-Hídricas no Município de Arouca – Deputado André Almeida, Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata

Encarrega-me S. Ex.^a o Ministro da Economia e da Inovação de responder às perguntas formuladas pelo Deputado André Almeida, Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, no requerimento acima identificado, do modo seguinte:

1. O Governo aprovou nos últimos dois anos um conjunto ambicioso de medidas para promoção das energias renováveis expressas na Resolução de Conselho de Ministros n.º 169/2005, de 24 de Outubro.

Assim, a Estratégia Nacional para a Energia estabeleceu vários objectivos com vista a limitar a intensidade carbónica da economia e contribuir para a diversificação e sustentabilidade do sector energético.

Dada a importância estratégica da aposta nas energias renováveis o Governo definiu em 2007 compromissos ainda mais ambiciosos para 2010.

Sendo Portugal um dos países da União Europeia com maior potencial hídrico por explorar, e também um dos países que menos cresceu em capacidade hídrica nos últimos 30 anos tendo hoje ainda cerca de 54% do potencial por aproveitar, torna claramente a energia hídrica uma prioridade e uma das principais apostas da política energética nacional, com o objectivo de superar os 7.000 MW de potência instalada em 2020, quer através da construção de mini-hídricas, quer com a concretização dos aproveitamentos hidroeléctricos previstos no Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico.



2. As energias renováveis constituem um motor de desenvolvimento económico, social e tecnológico, estando na base de importantes fontes de investimentos, de criação de emprego e desenvolvimento regional, sendo de realçar que a implantação destas infra-estruturas hidráulicas criam reservas estratégicas de água quer para abastecimento quer para rega.

Os aproveitamentos hidroeléctricos, nomeadamente as suas albufeiras, apresentam também outros usos como o controlo de cheias, combate a incêndios florestais, o lazer e os usos ambientais (garantia de qualidade da água a jusante e manutenção de caudais ecológicos).

Também, e de uma forma geral, a implantação destas infra-estruturas induz uma melhoria de acessos e vias de comunicação e contrapartidas regionais dadas pelos promotores das mesmas.

3. A escolha dos locais de implantação de um aproveitamento hidroeléctrico é da iniciativa dos promotores, não estando em causa a satisfação de carências em termos de energia, a qual é da responsabilidade da concessionária da Rede Eléctrica de Serviço Público. Os critérios de selecção são determinados pelo promotor não tendo a Administração interferência nesta decisão.

4. Como referido no número anterior a opção de localização é do promotor, sendo normalmente a resultante de estudos de viabilidade técnico-económica relativos à implantação do aproveitamento.

Com os melhores cumprimentos.

Pe'l O Chefe do Gabinete

Pedro de Almeida Matias